DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Segunda-feira, 23 de maio de 2022 **Ano VI | Edição nº 628** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Errata 6
Contratos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP
52.381.720/0001-48

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45/2022
INTERESSADO: 1.200 (um mil de duzentos) cestas basicas.

Aos 09 de maio de 2022, na cidade de Colombia, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal de Colombia, devidamente representado, e a empresas abaixo:

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS, CNPJ: 08.528.442/0001-17, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto n. 7.892/2013 e suas alterações e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unitario	Total
1	CESTA BÁSICA (especificações conforme na planilha orçamentaria – anexo I)	1.200	Unidade	117,89	
	Valor Total estimado para 100 cestas basicas 1 mensal			117,89	**R$ 11.789,00**
	Valor Total estimado para 1.200 cestas basicas			117,89	**R$ 141.468,00**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

ÓRGÃO GERENCIADOR: JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Empresas:

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ: 08.528.442/0001-17

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP
52.381.720/0001-48

2021 / 2024 GOVERNO MUNICIPAL Colômbia

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N. 045/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2022

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA, com sede nesta cidade, na Rua Antonio Prado, n. 1161, Centro, inscrita o CNPJ/MF sob n.º 52.381.720/0001-48, neste ato representada pelo senhor Prefeito Municipal JULIO CESAR DOS SANTOS, em face do resultado obtido no Pregão Presencial indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto n. 7.892/2013, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS
1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto **aquisição de CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS**, nos tipos e especificações técnicas constantes Planilha orçamentaria – Anexo I do presente Edital, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo em epígrafe.
1.1.1. Quantidade estimada mensal de 100 (cem) cestas básicas no total de Cesta Básica de Alimentos, para atender às necessidades da assistencia social.
1.1.2. O total estimado no item 1.1.1 será composto por quantidades de cestas básicas serem informados no inicio do contrato.
1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas na Planilha Orçamentaria que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. FORNECEDORES
2.1 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 08.528.442/0001-17, estabelecida na Rua Wilk Ferreira de Souza, n. 251, Distrito Industrial, São Jose do Rio Preto/SP, Telefone 17-3211-2030, e e-mail nutricionale@nutricionale.com.br / juridico@nutricionale.com.br
2.2 Consultadas as empresas participantes do Pregão Presencial que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal nº 7.892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

3. PREÇOS
3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unitario	Total
1	CESTA BÁSICA (especificações conforme na planilha orçamentaria – anexo I)	1.200	Unidade	117,89	
	Valor Total estimado para 100 cestas basicas 1 mensal			117,89	**R$ 11.789,00**
	Valor Total estimado para 1.200 cestas basicas			117,89	**R$ 141.468,00**

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.
3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento

do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.
3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:
a) convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para
a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a
negociação, respeitadas as contratações já celebradas;
c) convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.
3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o objeto do preço negociado.

4. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Municipio.
4.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
5.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
5.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
5.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
5.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6 –CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
a) A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
6.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.
a) Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP
52.381.720/0001-48

passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
b) Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA, do **"Empenho Prévio" ou através de Termo Contratual.**

6.3.1 Caso a Proponente vencedora tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.
a) O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.

Colombia/SP, 09 de maio de 2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Empresas:

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ: 08.528.442/0001-17

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP
52.381.720/0001-48

2021 / 2024 GOVERNO MUNICIPAL Colômbia

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 056/2022 TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022
Horário Recebimento dos Envelopes: **as 09:00 Horas**
Data da Abertura dos Envelopes: **24/05/2022 às 09:15 horas.**
Local: Departamento de Licitações, Rua José da Mata, n. 668, Centro.
Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses.
Valor total estimado do certame: R$ 215.674,04 (duzentos quinze mil seiscentos setenta quatro reais quatro centavos).

1. **DA LICITAÇÃO**:
O PREFEITO do MUNICÍPIO de COLÔMBIA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO de Colômbia/SP tornam público que nesta Prefeitura se encontra aberto o **Processo de Licitação nº 056/2022**, modalidade **Tomada de Preço nº 009/2022**, de 02 de maio de 2022, do **tipo Menor Preço GLOBAL**, regido pelas cláusulas do presente edital, pela minuta de contrato e pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

2. DA RETIFICAÇÃO:
2.1. A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração:
CRONOGRAMA ECONOMICO FISICO FINANECEIRO

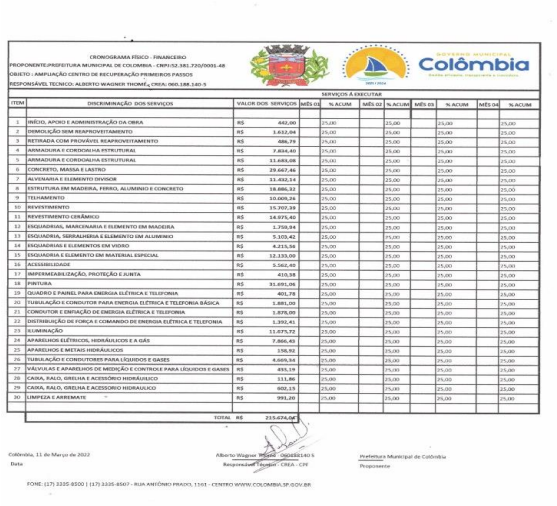

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO
PROPONENTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA - CNPJ:52.381.720/0001-48
OBJETO : AMPLIAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO PRIMEIROS PASSOS
RESPONSÁVEL TECNICO: ALBERTO WAGNER THOMÉ CREA: 060.188.140-5

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	SERVIÇOS A EXECUTAR MÊS 01	% ACUM	MÊS 02	% ACUM	MÊS 03	% ACUM	MÊS 04	% ACUM
1	INÍCIO, APOIO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 442,00	25,00		25,00		25,00		25,00	
2	DEMOLIÇÃO SEM REAPROVEITAMENTO	R$ 1.632,04	25,00		25,00		25,00		25,00	
3	RETIRADA COM PROVÁVEL REAPROVEITAMENTO	R$ 486,79	25,00		25,00		25,00		25,00	
4	ARMADURA E CORDOALHA ESTRUTURAL	R$ 7.816,40	25,00		25,00		25,00		25,00	
5	ARMADURA E CORDOALHA ESTRUTURAL	R$ 11.685,08	25,00		25,00		25,00		25,00	
6	CONCRETO, MASSA E LASTRO	R$ 29.667,46	25,00		25,00		25,00		25,00	
7	ALVENARIA E ELEMENTO DIVISOR	R$ 11.402,54	25,00		25,00		25,00		25,00	
8	ESTRUTURA EM MADEIRA, FERRO, ALUMÍNIO E CONCRETO	R$ 18.886,32	25,00		25,00		25,00		25,00	
9	TELHAMENTO	R$ 10.009,26	25,00		25,00		25,00		25,00	
10	REVESTIMENTO	R$ 15.707,39	25,00		25,00		25,00		25,00	
11	REVESTIMENTO CERÂMICO	R$ 14.975,40	25,00		25,00		25,00		25,00	
12	ESQUADRIAS, MARCENARIA E ELEMENTO EM MADEIRA	R$ 1.750,94	25,00		25,00		25,00		25,00	
13	ESQUADRIA, SERRALHERIA E ELEMENTO EM ALUMÍNIO	R$ 5.103,42	25,00		25,00		25,00		25,00	
14	ESQUADRIAS E ELEMENTOS EM VIDRO	R$ 4.213,56	25,00		25,00		25,00		25,00	
15	ESQUADRIA E ELEMENTO EM MATERIAL ESPECIAL	R$ 12.133,00	25,00		25,00		25,00		25,00	
16	ACESSIBILIDADE	R$ 3.562,40	25,00		25,00		25,00		25,00	
17	IMPERMEABILIZAÇÃO, PROTEÇÃO E JUNTA	R$ 410,38	25,00		25,00		25,00		25,00	
18	PINTURA	R$ 31.691,06	25,00		25,00		25,00		25,00	
19	QUADRO E PAINEL PARA ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA	R$ 401,78	25,00		25,00		25,00		25,00	
20	TUBULAÇÃO E CONDUTOR PARA ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA BÁSICA	R$ 1.881,00	25,00		25,00		25,00		25,00	
21	CONDUTOR E EMPIAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA	R$ 1.878,00	25,00		25,00		25,00		25,00	
22	DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA E COMANDO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA	R$ 1.392,41	25,00		25,00		25,00		25,00	
23	ILUMINAÇÃO	R$ 11.675,72	25,00		25,00		25,00		25,00	
24	APARELHOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E A GÁS	R$ 7.866,43	25,00		25,00		25,00		25,00	
25	APARELHOS E METAIS HIDRÁULICOS	R$ 158,92	25,00		25,00		25,00		25,00	
26	TUBULAÇÃO E CONDUTORES PARA LÍQUIDOS E GASES	R$ 4.669,34	25,00		25,00		25,00		25,00	
27	VÁLVULAS E APARELHOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE PARA LÍQUIDOS E GASES	R$ 455,19	25,00		25,00		25,00		25,00	
28	CAIXA, RALO, GRELHA E ACESSÓRIO HIDRÁULICO	R$ 111,86	25,00		25,00		25,00		25,00	
29	CAIXA, RALO, GRELHA E ACESSÓRIO HIDRÁULICO	R$ 900,19	25,00		25,00		25,00		25,00	
30	LIMPEZA E ARREMATE	R$ 991,20	25,00		25,00		25,00		25,00	
	TOTAL	R$ 215.674,04								

Colômbia, 11 de Março de 2022 — Data
Alberto Wagner Thomé - 060.188.140-5 — Responsável Técnico - CREA - CPF
Prefeitura Municipal de Colômbia — Proponente

FONE: (17) 3335-8500 | (17) 3335-8507 - RUA ANTÔNIO PRADO, 1161 - CENTRO WWW.COLOMBIA.SP.GOV.BR

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL

3.1. Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP
52.381.720/0001-48

3.2. Considerando que tais alterações não impactam na formulação das propostas, mantém-se a data inicialmente marcada para a disputa.

Colombia/SP, 23 de maio de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN WILLIAM CAETANO
PRESIDENTE DA CPL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO N. 61/2022

PROCESSO N. 043/2022 – TOMADA DE PREÇO N. 007/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a execução de Serviços de Finalização do Anfiteatro Municipal, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Projeto Básico e Termo de Convênio 100080/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Empresa: HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA ME

Valor total: R$ 440.987,27

Prazo: 04 meses

Assinam: 16/05/2022. Colômbia/SP, 20/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO N. 62/2022

PROCESSO N. 044/2022 – TOMADA DE PREÇO N. 008/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para execução de GRADIS – ORLA, contempla a execução de Guarda-Corpo e Guias e Sarjetas conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo.

Empresa: HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA ME

Valor total: R$ 176.730,18

Prazo: 30 (trinta) dias.

Assinam: 16/05/2022. Colômbia/SP, 20/05/2022.

.....